



PORTARIA Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2019

Institui o CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEIBOL DE PRAIA - 2019 e aprova o Regulamento Geral da Competição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº. 102, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, a necessidade de executar a política municipal voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer;

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEIBOL DE PRAIA - 2019.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3ccf9be2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>